

CATALOGAÇÃO DE MÚSICA IMPRESSA

Cássia Ferreira Costa¹

Eixo temático: **Novos rumos da catalogação**

Resumo: Este artigo aborda conceitos e diferentes formas de catalogação de música impressa. A partir de um levantamento bibliográfico sobre o assunto, foi verificado primeiramente o nível de desenvolvimento e as possibilidades de pesquisa existentes, assim como os termos e conceitos dentro da história musical, para que houvesse maior conhecimento na área antes de efetuar a catalogação. As regras de descrição apresentadas são o AACR2, RDA, FRBR, RISM. A partitura Ária (Cantiga) do compositor Heitor Villa-Lobos foi eleita como item de descrição. Na qual primeiramente se realizou a análise, em seguida o levantamento dos dados da partitura, e por fim sua aplicação nas regras, citadas. Desta forma, através de exemplos, procurou-se demonstrar as particularidades da catalogação de música impressa nesta área ainda tão pouco explorada da representação descritiva.

Palavras-chave: **Catálogo. Partitura. Música impressa.**

Abstract: This work addresses concepts and different forms of printed music cataloguing. Starting with a bibliographic survey on the subject, first was established the level of development and possibilities of existing research, as well as the terms and concepts within the musical history, in an attempt to acquire more knowledge in the area before cataloguing. The rules for the description shown in this paper are the AACR2, RDA, FRBR, RISM. The music sheet ARIA (Cantiga) from the composer Heitor Villa-Lobos was elected as description item. First, it was conducted an analysis on the music score, then its description, and finally the application in rules, formats and standards. This way, throughout examples, attempts to demonstrate the particularities of printed music cataloguing in this so little explored area.

Keywords: **Cataloguing. Music score. Printed music.**

Resumen: Este artículo aborda los conceptos y las diferentes formas de catalogación de la música impresa. A partir de una bibliografía sobre el tema, se verificó en primer lugar el grado de desarrollo y las posibilidades de investigación existentes, así como los términos y conceptos de historia de la música, por un conocimiento más grande en el área antes de hacer la catalogación. Las reglas de descripción que se presentan en este estudio son AACR2, RDA, FRBR, RISM. Se eligió la partitura Aria (Cantiga) del compositor Heitor Villa-Lobos como un item de descripción. En lo que se llevó a cabo primero un análisis, seguida de la recopilación de datos de la partitura, y, finalmente, la aplicación de las normas citadas. Por lo tanto, a través de ejemplos, se buscó mostrar las particularidades de la catalogación de la música impresa en esta zona tan poco explorada de la representación descriptiva.

Palabras clave: **Catalogación. Partitura. Música impresa.**

¹ Contato: <cassiacosta@prefeitura.sp.gov.br>. Prefeitura de São Paulo (SP). Biblioteca Municipal Mário de Andrade.

1 INTRODUÇÃO

A música é a forma mais sublime de tocar delicadamente a alma humana. Ao longo da história, a música esteve presente em todos os momentos, influenciando povos e culturas diversas. Tão antiga quanto o homem, a música é utilizada para a exteriorização da alegria, do amor, da dor, da religiosidade, enfim dos anseios mais profundos da alma humana.

Mas para que tudo isso seja possível, ao longo do tempo, o ser humano precisou registrar de diversas formas as diferentes manifestações da música, desde a antiguidade em tábuas de argila, passando por pergaminho e papel até chegar às mídias que conhecemos atualmente. Além desse tipo de registro, ainda se faz necessário contar e passar essa história através dos tempos e é nesse momento que a Biblioteconomia mostra sua importância também para o registro musical.

A função da Biblioteconomia consiste em organizar, tratar e disseminar os registros do conhecimento de maneira a torná-los acessíveis aos diversos tipos de usuários (MEY; SILVEIRA, 2009). Assim, é como processo fundamental que a catalogação assume sua importância para o trabalho bibliotecário, uma vez que é através da representação dos elementos e sua organização, que torna-se possível encontrar, identificar, selecionar e obter a informação desejada.

A catalogação é considerada uma das operações e o produto mais importante da Biblioteconomia (MEY; SILVEIRA, 2009) porque possibilita o controle dos registros de informação, permitindo tornar o documento único entre todos os outros, a união deles por suas semelhanças, e a localização em qualquer acervo, o que facilita a busca do usuário diante do grande volume de informação produzida e registrada nos diversos tipos de suporte.

Em passado recente, a catalogação era vista como uma técnica que listava itens, ou seja, um trabalho simples e limitado, porém com o passar do tempo, a arte de catalogar conquistou *status* e importância para a Biblioteconomia. Tal processo torna possível que o usuário localize a informação certa em menos tempo, pois a catalogação é o elo de comunicação entre o item e seu usuário.

No atual cenário da Biblioteconomia, diante do uso das tecnologias de informação, há quem afirme que a catalogação está perdendo seu espaço. Muito se enganam aqueles que assim pensam, pois sua trajetória sempre acompanhou as

necessidades dos usuários, uma vez que, a catalogação nunca foi refratária às mudanças.

A catalogação de documentos musicais é de grande importância para o controle da informação devido ao seu caráter cultural e histórico. Para os especialistas a partitura é considerada uma fonte fundamental para pesquisa, pois apresenta diversas informações que vão além do título e do compositor, tais como instrumento, tonalidade, ritmo dentre outras. Estas informações constantes das partituras tornam a catalogação desses documentos mais complexa, por requerer um certo conhecimento por parte do analista responsável pela descrição, em geral o bibliotecário, porém de elevada importância para os musicistas.

Neste artigo, serão apresentadas as diferentes possibilidades de se registrar uma música impressa com intuito de apresentar ao leitor a importância da organização desse tipo de documento para a Biblioteconomia e para o controle dos registros do conhecimento, seja ele expresso nas páginas de um livro ou nas pautas de uma partitura.

2 OBJETIVOS

Este artigo tem por objetivo apresentar conceito, histórico e elementos de notação musical, descrever alguns modelos para a organização da informação de música impressa e, através da partitura “Ária (Cantiga)” do compositor Heitor Villa-Lobos, exemplificar, a aplicação dos modelos estudados.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção são apresentados conceitos relacionados à música impressa, que viabilizam o tratamento da informação desse tipo de material. Além de contextualizar regras e modelos que permitem ampliar o entendimento para a prática da catalogação de partituras.

3.1 Notação musical

A notação musical é definida como “a representação de um som musical, seja como registro de um som ouvido ou imaginado, ou como um conjunto de instruções para performance” (BENT, apud ZAMPRONHA, 2000, p. 21), ou seja, um sistema de escrita que utiliza símbolos para a representação de um código, seguindo um determinado conjunto de regras.

A notação é o registro da música que possibilita a sua execução através de um intérprete que compreenda as mesmas regras e o mesmo código do escritor e/ou compositor.

3.1.1 Histórico da notação musical

Os primeiros registros de um sistema de notação musical, segundo Candé (2001), encontram-se em documentos gregos datados de aproximadamente 600 a.C. Também existem rumores de um sistema de notação utilizado pelos chineses dois milênios antes de nossa era, muito embora não exista qualquer tipo de registro físico deste material neste período. Ainda segundo o autor, na Índia havia algum tipo de sistema para a interpretação dos hinos na época védica, compreendida pelos anos de 1500 a 330 a. C., porém seu caráter era mais voltado às funções teóricas e pedagógicas.

A notação musical teve origem nas neumas, que eram símbolos utilizados pelos monges nos cantos gregorianos, por volta do século VIII. As neumas eram pontos e traços, representando intervalos e regras de expressão e serviam como uma forma de lembrete para quem já conhecia a música (APÊNDICE 1..., 2010). Elas evoluíram até uma pauta de quatro linhas, e no século X “quatro figuras diferentes foram introduzidas para representar durações relativas entre as notas” (APÊNDICE 1..., 2010). Também é destacada a importância do monge beneditino Guido d’Arezzo, que nasceu em aproximadamente 990 d.C. Guido desenvolveu a notação das alturas, em que cada nota ocupa uma posição na pauta de acordo com a nota desejada. Também nomeou as notas como conhecemos hoje, Dó, Ré, Mi, Fá, Sol, Lá e Si, nomeando-as a partir das iniciais de um Hino a São João Batista chamado *Ut queant laxis* (APÊNDICE 1..., 2010). Nomeadas as notas, a preocupação passou a ser com sua duração, onde a polifonia vocal gerou a necessidade de medir com exatidão os valores das notas, para a sincronização das



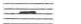





várias melodias. O mensuralismo, que pouco a pouco se transformou até chegar à notação atual, foi esboçado no século XIII por Franco de Colônia (APÊNDICE 1..., 2010, p. 93).

3.1.2 Elementos da notação musical

De acordo com os autores citados anteriormente, as partituras são constituídas de diversos símbolos que unidos formam a notação musical, os principais símbolos são: pauta ou pentagrama, notas, pausas, claves e acidentes musicais, porém ainda existem outros símbolos como articulação, repetição, oitavas, ornamento, acentuação, dinâmica entre outros. Os principais são descritos a seguir:




Pauta ou pentagrama: conjunto de cinco linhas e quatro espaços onde são escritos as notas musicais, claves, pausas etc;


Notas: são sete as notas musicais, Dó, Ré, Mi, Fá, Sol, Lá e Si, sendo estas representadas por diferentes formatos que demonstram a duração de cada uma delas. Para cada nota existente, há uma pausa correspondente, ou seja, o tempo em que a música deve silenciar-se, conforme demonstrado no Quadro 1.

Nome	Nota	Pausa	Valor tomado com relação à semínima
semibreve			4 tempos
mfínima			2 tempos
semfnima			1 tempo
colcheia			$\frac{1}{2}$ (2 para cada tempo)
semicolcheia			$\frac{1}{4}$ (4 para cada tempo)
fusa			$\frac{1}{8}$ (8 para cada tempo)

Quadro 1 – Valor das notas e pautas
Fonte: Bennett (1984, p. 11).

Claves: “sinal colocado no início do pentagrama para definir as notas de cada linha ou espaço da pauta” (MELLO, 2010, p. 10). Os quatro os tipos de claves são descritas no Quadro 2.

Claves	Descrição
	A clave de Fá, que pode ser escrita na terceira e quarta linha da pauta, chamada também de clave de baixo
	A clave de Dó pode ser escrita na primeira, segunda, terceira e quarta linha da pauta, porém nos dias atuais quase não é utilizada;
	A clave de Sol, escrita somente na segunda linha da pauta, é a mais utilizada atualmente, e de acordo com Holst (2004) surgiu no século

	<p>XVI, sendo “utilizada para todas as vozes e instrumentos agudos”;</p> <p>A clave de percussão é usada para instrumentos sem altura definida, como sugere o próprio nome, em geral utilizadas por instrumentos de percussão.</p>
---	--

Quadro 2 – Claves

Fonte: Elaborado com base em Caldas (2007) e Holst (2004).

Acidentes: são símbolos que alteram a altura da nota à sua direita e de todas as outras notas dentro do mesmo compasso. São eles:

- a) sustenido: aumenta um semitom na nota seguinte;
- b) dobrado sustenido: aumenta um tom (dois semitons) na nota seguinte;
- c) bemol: abaixa a altura da nota em um semitom;
- d) dobrado bemol: abaixa a altura da nota em um tom (dois semitons);
- e) bequadro: anula os acidentes citados acima. (CALDAS, 2007)

Sinais, símbolos e abreviações: para a composição de uma partitura, além dos elementos citados anteriormente, também são usados alguns sinais e símbolos para indicar de maneira sucinta como a música deve ser executada.

3.2 Regras de catalogação

Os primeiros registros da criação de um catálogo ou da catalogação em geral datam dos anos 668-626 a.C. da Biblioteca de Assurbanípal localizada na Assíria, onde é possível encontrar no Museu Britânico de Londres os fragmentos de índices, em escrita rudimentar desta biblioteca. Posteriormente, a Biblioteca de Alexandria (260-240 a.C.) recebeu de seu bibliotecário, Calímaco, a primeira iniciativa de criação de um método para a organização de um catálogo. Já em meados do século XV, com a invenção do tipo mecânico por Gutenberg, os catálogos deixaram de ser somente índices bibliográficos para se tornarem uma importante ferramenta de consultas e pesquisas (MONTEIRO, 2003), que indica o início da preocupação com o tratamento da informação.

O tratamento da informação que de acordo com Dias (2006, p. 67) “é definido como a função de descrever os documentos, tanto do ponto de vista físico, quanto do ponto de vista temático”. Estes resultam na produção de catálogos, referências bibliográficas, resumos, termos de indexação etc. É um processo que se destina a permitir que os usuários tenham acesso às informações de forma objetiva, rápida e efetiva e é realizado em quatro fases: a representação descritiva, a determinação

dos pontos de acesso de responsabilidade de autoria, a análise temática e a localização.

Percebendo a importância do tratamento da informação, surgiram nomes importantes como de Anthony Panizzi, que em 1839 publicou na Inglaterra um código que estabelecia 91 regras de catalogação. Nos Estados Unidos, Charles Ammi Cutter, publicou em 1876, o “*Rules for a printed dictionary catalog*”, que possuía 369 regras (MONTEIRO, 2003).

Em 1876 foi fundada a *American Library Association* (ALA), que reunindo as regras de Panizzi, Cutter e da *Library of Congress* (LC), lançou em 1908 o *Catalog Rules: author and titles entries* (MONTEIRO, 2003). A ALA lançou sua 2ª edição preliminar em 1941 e em 1949 publicou sua 2ª edição definitiva (MONTEIRO, 2003).

No entanto, havia a demanda da criação de um código reconhecido internacionalmente. Com este intuito três importantes instituições se unem para elaborar um novo código: a ALA, a *Library Association* da Inglaterra e a *Canadian Library Association*, e em 1967 é publicado o *Anglo-American Cataloguing Rules* (AACR) (MONTEIRO, 2003).

3.2.1 Anglo-American Cataloguing Rules - AACR2

A primeira versão do *Anglo-American Cataloguing Rules* (AACR) foi publicada em 1967, a partir de vários estudos realizados pela ALA, a *Canadian Library Association* e a *Library Association* da Inglaterra que se uniram para sua realização. Em 1978 é lançada uma segunda edição, intitulada de AACR2 que sofreria diversas emendas e revisões até o ano de 2002 (MEY; SILVEIRA, 2009).

O AACR é um conjunto de regras para a catalogação que possibilita a organização documental, tendo por objetivo:

fornecer orientações que permitam uma catalogação descritiva compatível em escala mundial, de forma a facilitar a troca internacional de registros bibliográficos entre agências bibliográficas nacionais e internacionais (CÓDIGO..., 2004, p. 2).

Em se tratando de notação musical o código apresenta três capítulos específicos para a organização desse tipo documental: o capítulo cinco que é destinado à descrição dos elementos da música impressa, deixando bem claro que essas regras somente deverão ser utilizadas para as músicas publicadas, e o capítulo nove que se destina às partituras eletrônicas. Cabe ressaltar que ainda é

possível utilizar-se do capítulo quatro para as partituras manuscritas. Abaixo esquema completo do AACR2, baseado nas regras do capítulo cinco:

Entrada principal (ou ponto de acesso principal)

[Título uniforme]

Título principal [DGM] = títulos equivalentes : outras informações sobre o título / 1ª indicação de responsabilidade ; cada uma das indicações subseqüentes de responsabilidade. – Indicação de edição / 1ª indicação de responsabilidade relativa à edição. – Indicação e representação musical – 1º lugar de publicação etc. : 1º editor etc., data

Extensão do item : outros detalhes físicos ; dimensão + material adicional. – (Título principal de série / responsabilidade relativa à série, número normalizado da série ; numeração dentro da série. Título da subsérie, número normalizado da subsérie ; numeração dentro da subsérie)

Forma de composição e meio de execução.

Língua do item e/ou tradução ou adaptação

Fonte do título principal

Variações do título principal

Títulos equivalentes e outras informações sobre o título

Indicação de responsabilidade

Edição e histórico

Notação

Publicação, distribuição etc

Duração da execução e descrição física

Material adicional

Série

Dissertações e teses

Público a que se destina

Outros formatos

Conteúdo

Número do editor e número de chapas

Exemplar que esta sendo descrito, acervo da unidade e restrições de uso

Notas iniciadas com a palavra com

Número normalizado

1. Assunto (s) I. Nome (s) Pessoa, Entidade II. Título (s) III. Serie (s)

Quadro 3- Esquema do AACR2

Fonte: Elaborado com base no Código de Catalogação Anglo-Americano (2004).

3.2.2 Resource Description and Access - RDA

A *Resource Description and Access* (RDA) é um novo guia de catalogação que vem para assumir o lugar do AACR2, para Oliver (2011, p. 1) “a RDA consiste num conjunto de instruções práticas, que, no entanto baseia-se numa estrutura teórica que define a forma, a estrutura e o conteúdo desta nova norma.” A RDA segue a mesma linha do AACR2, pois se utiliza dos mesmos princípios básicos para catalogação de documentos, no entanto é projetada para o ambiente digital e isto trás algumas diferenças e peculiaridade em relação ao antigo código.

Para falar de RDA é necessário falar de dois modelos conceituais que são essenciais para a compreensão do seu conteúdo, são eles o *Functional Requirements for Bibliographic Records*, FRBR e o *Functional Requirements for Authority Data*, FRAD, este é uma extensão e expansão dos FRBR, que visa “criar um quadro de referência claramente definido, estruturado, de modo a relacionar os dados dos registros de autoridade às necessidades dos usuários de tais dados” (MEY; SILVEIRA, 2009), pois ambos trazem em sua estrutura uma forma diferenciada de compreender o universo bibliográfico.

A RDA pode ser utilizada para a descrição de todo e qualquer tipo de recurso, desde os tradicionais até os não-tradicionais, inclusive a música impressa. Sua maior contribuição é ser totalmente focada nas necessidades dos usuários, pois segundo Oliver (2011, p. 22): “o foco não está no catalogador que cria um único registro, mas no usuário que busca esse registro em grandes catálogos ou bases de dados”.

Nome pessoal
Título principal
Variações no título
Publicador/criador
Obras relacionadas
Descrição
Notas
Tipo de conteúdo
Tipo de mídia
Tipo de suporte

Quadro 4 – Esquema do RDA
Fonte: Elaborado com base em Stretton (2010).

3.2.3 Functional Requirements for Bibliographic Records - FRBR

Os FRBR são um modelo conceitual elaborado pelo Grupo de Estudos em Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos ou no original *Functional Requirements for Bibliographic Records* (FRBR) da *International Federation of Library Associations and Institutions* (IFLA) publicado em 1998. Carlyle e Fusco (2007, p. 12, tradução nossa) afirmam que “modelos conceituais são modelos teóricos [...] e a sua maior eficácia [...] é que eles facilitam o entendimento e a manipulação de entidades difíceis, tornando a interpretação dessas entidades bem menos complexa”.

Segundo as autoras Mey e Silveira (2009, p. 17-18)

os FRBR não são um código de catalogação e, em consequência, não descrevem a forma de apresentação dos elementos descritivos: trata-se de um modelo conceitual. Portanto, os FRBR não invalidam a utilização dos códigos de catalogação, ISBD, formato MARC e assemelhados. Pelo contrário, os FRBR se tornam a base conceitual utilizada para o aprimoramento de tais normas, regras e formatos.

Taylor (2007) afirma que o tipo específico de modelo encontrado no FRBR tem base no conceito de entidade-atributo-relacionamento. A autora explica que entidade é uma “coisa”, o atributo é uma característica e o relacionamento é a interação, e que tanto as entidades quanto os relacionamentos podem possuir atributos.

Os FRBR propõem uma visão diferente na análise de uma obra, o que no caso da música é de grande relevância. Segundo Vellucci (2007, p. 131, tradução nossa), a “música apresenta desafios distintos para a organização da informação”, uma vez que, as obras musicais possuem diferentes versões, edições e formatos. Vellucci (2007, p. 131, tradução nossa) afirma também que os modelos FRBR “oferecem um benefício importante para os catálogos de música, que é a habilidade de separar os diferentes estados de uma obra em entidades específicas”, ou seja, obra, expressão, manifestação e item.

Abaixo elementos que compõem o FRBR:

Obra	Expressão
Título	Título
Forma	Data
Data	Idioma
Outra característica distintiva	Outra característica distintiva
Meio de execução	Meio de execução
Designação numérica	
Manifestação	Item
Título	Identificador
Designação de edição	Procedência
Local	Marcas
Data	Condições físicas
Série	Restrições de acesso
Forma do suporte	
Pessoa	Entidade coletiva
Nome	Nome
Datas (nascimento e morte)	Datas (início e fim)
Localização	Localização
Titulação	
Lugar e evento	
Termo	

Quadro 5 – Elementos dos FRBR
Fonte: Elaborado com base em Albuquerque (2009).

3.2.4 Répertoire Internationale des Sources Musicales - RISM

O Répertoire Internationale des Sources Musicales (RISM) é um modelo para a organização de música impressa, que não tem suas origens em bases biblioteconômicas. Assunção (2005, p. 69) diz que o RISM é “destinado à identificação de manuscritos musicais, estas regras foram concebidas por investigadores para a inventariação de fontes musicais, não tendo propriamente a função de catalogação”.

Pacheco (2009, p. 26) afirma que “no projeto RISM a informação descritiva está organizada campo a campo, sem obedecer nenhuma hierarquia, apesar de ser possível identificar informações relacionadas entre si, porém dispersas pelos diferentes campos”, ainda de acordo com a autora, isto se dá por que o RISM foi baseado nas necessidades musicológicas, não seguindo os padrões biblioteconômicos.

Surge a partir de 1949, nas reuniões nos Congressos da International Musicological Society (IMS) em Basileia, Suíça, e da International Association of Music Libraries (IAML) em Florença, nos quais foi discutida a importância de estabelecerem-se regras para a descrição de fontes musicais, nascendo assim em 1952 o projeto RISM (PACHECO, 2009).

As regras do RISM propõem a descrição de um documento manuscrito através de categorias, blocos e campos, sendo três categorias, onde cada uma delas é subdividida em blocos. Abaixo quadro com a apresentação dos seus elementos básicos:

<p>Elementos básicos de descrição:</p> <p>Bloco I: títulos e menções de responsabilidade;</p> <p>Bloco II: descrição física.</p> <p>Notas: Bloco III: relativas a menções de responsabilidade;</p> <p>Bloco IV: relativas a meios de interpretação;</p> <p>Bloco V: outro tipo de informação;</p> <p>Bloco VI: relação de conteúdo, notas bibliográficas, informações sobre o exemplar</p>
--

Quadro 6 – Elementos básicos de descrição do RISM
Fonte: Cotta (2000, p. 155).

Além dos blocos, também há um conjunto de campos anexo, de uso opcional, para música impressa. Estes possuem campos identificados por códigos, num total de noventa e quatro tipos diferentes de campos (ABREU JÚNIOR, 2006).

4 METODOLOGIA

Segundo a sua natureza esta pesquisa se caracteriza como resumo de assunto, que de acordo com Andrade (2010, p. 111) “é um tipo de pesquisa que dispensa a originalidade, mas não o rigor científico”. Quanto a seus objetivos, tem a forma de pesquisa descritiva, pois os fatos são analisados, registrados e interpretados sem a interferência do pesquisador (ANDRADE, 2008).

A redação do texto foi baseada na argumentação de vários autores, no entanto a base para as reflexões foram as autoras Mey e Silveira (2009), por trabalharem com uma linguagem simples e didática referente ao estudo da catalogação, bem como o autor Sérgio Eduardo Silva de Caldas que ao longo da pesquisa foi referenciado em praticamente todos os documentos que tratam de catalogação de música impressa.

Finalmente, para exemplificar os modelos de catalogação descritos, foi escolhida a partitura “Ária (Cantiga)” do compositor brasileiro Heitor Villa-Lobos, por se tratar de um dos grandes nomes da música erudita brasileira, se não o maior, com o intuito de demonstrar a aplicação de cada um deles.

5 ANÁLISE DOS RESULTAODS

A seguir são apresentadas as aplicações das regras/modelos apresentados no referencial teórico, tendo como base a partitura *Ária (Cantiga)* do compositor Heitor Villa-Lobos, utilizando como fonte principal de informação a página 2 dessa partitura.

Como regra mais utilizada para o tratamento da informação de materiais livro ou não-livro, abaixo, aplicação das regras do AACR2.

Villa-Lobos, Heitor 1887-1959²

[Erudita, piano, n. 3, Fá menor]

Bachianas brasileiras, nº 4 [música] : Ária - (Cantiga) - nº III : (sobre um tema do Nordeste) / H. Villa-Lobos. – Partitura para piano solo. – São Paulo : Irmãos Vitale, [200-], c1976.

1 partitura (7 p.) : il.; 31 cm.

Cantiga para ser executada por piano solo.

Conteúdo não lingüístico.

Título retirado do cabeçalho.

Variações do título principal: Ária nº 3 ; Cantiga.

Trata-se de um conjunto de nove peças compostas por Villa-Lobos no período de 1930 e 1945. A Ária (Cantiga) faz parte da Bachianas Brasileiras de número 4, que teve seu início de composição na década de 30, sendo finalizada somente anos mais tarde. Nesta composição Villa-Lobos emprega um tema folclórico que é oriundo do Nordeste. Após breve introdução de caráter dramático, o tema sucede-se em três seções contrastantes e nas quais é apresentado, primeiro, de modo solene; depois, rápido e diminuído, e, finalmente, recapitulado em sua forma inicial³

Composição: Rio de Janeiro, 1935. Copirraite de Villa-Lobos de 1941 e dos Irmãos Vitale S.A. Ind. e Com. em 1976. Capa com reprodução da pintura Blue dancers de Edgar Degas

Duração de aproximadamente 6 min.

N. de chapa: 18 – V.L.

1. Música para piano I. Título II. Título: Ária nº 3 III. Título: Cantiga

Quadro 7 – Aplicação da partitura Ária (Cantiga) às regras do AACR2

Fonte: Elaborado pela autora

Baseada nas regras do AACR2 e com a intenção de renovar os métodos utilizados e atingir uma maior interação com o usuário, na sequência, a aplicação ao esquema do RDA:

Nome pessoal: Villa-Lobos, Heitor 1887-1959⁴

Título principal: Bachianas brasileiras, nº 4

Variações no título: Ária - (Cantiga) - nº III

Variações no título: Sobre um tema do Nordeste

Publicador/criador: São Paulo : Irmãos Vitale, [200-], copirraite 1976.

Descrição: 1 partitura 7 páginas 31 centímetros).

Notas: Cantiga para ser executada por piano solo.

Conteúdo não lingüístico.

Título retirado do cabeçalho.

² As datas de nascimento e morte de acordo com o Código de Catalogação Anglo-Americano são utilizadas como elemento diferenciador de nomes homônimos

³ A nota de histórico e edição tem como fonte: Projeto Musical (c2006)

⁴ Fonte Projeto musical (c2006)

Variações do título principal: Ária nº 3 ; Cantiga.

Trata-se de um conjunto de nove peças compostas por Villa-Lobos no período de 1930 e 1945. A Ária (Cantiga) faz parte da Bachianas Brasileiras de número 4, que teve seu início de composição na década de 30, sendo finalizada somente anos mais tarde. Nesta composição Villa-Lobos emprega um tema folclórico que é oriundo do Nordeste. Após breve introdução de caráter dramático, o tema sucede-se em três seções contrastantes e nas quais é apresentado, primeiro, de modo solene; depois, rápido e diminuído, e, finalmente, recapitulado em sua forma inicial*

Composição: Rio de Janeiro, 1935. Copirraite de Villa-Lobos de 1941 e dos Irmãos Vitale S.A. Ind. e Com. em 1976. Capa com reprodução da pintura Blue dancers de Edgar Degas.

Duração de aproximadamente 6 minutos

Número. de chapa: 18 – V.L.

Tipo de conteúdo: Notação musical

Tipo de mídia: Não é um multimeio.

Tipo de suporte: item

Quadro 8 – Aplicação da partitura Ária (Cantiga) ao RDA
Fonte: Elaborado pela autora⁵

Não invalidando as regras, formatos e assemelhados, os FRBR são modelos conceituais que possibilitam a descrição dos elementos, mas não determinam a forma de apresentação dos mesmos.

Obra	Título	Bachianas brasileiras, nº 4 : Ária - (Cantiga) - nº III : (sobre um tema do Nordeste)
	Forma	Erudita, Fá menor
	Data	1935
	Outra característica destinta	Fá menor
	Meio de execução	Piano
Expressão	Título	Bachianas brasileiras, nº 4 : Ária - (Cantiga) - nº III : (sobre um tema do Nordeste)
	Data	[200-], c1976
	Idioma	Conteúdo não lingüístico
	Outra característica destinta	Fá menor
	Meio de execução	Piano

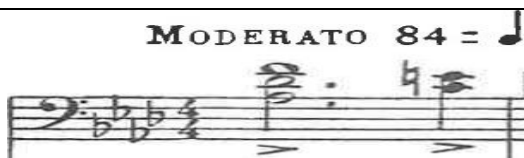
⁵ Nota: O RDA não especifica sintaxe (ordem) dos elementos e nem pontuação. Ele deixa livre para cada agência catalogadora apresentar as informações da maneira desejada. Embora forneça como apêndice o formato de apresentação do ISBD.

Manifestação		
	Título	Bachianas brasileiras, nº 4 : Ária - (Cantiga) - nº III : (sobre um tema do Nordeste)
	Local São Paulo	Data [200-], c1976
	Forma do suporte Impresso	
	Local São Paulo	Data [200-], c1976
Item		
	Procedência	Compra
	Condições físicas	Novo
	Restrições de acesso	Sem restrição de acesso
Pessoa		
	Nome Villa	Lobos, Heitor
	Datas (nascimento e morte)	1887-1959
	Titulação	Compositor
	Termo	Música para piano

Quadro 9 – Aplicação da partitura Ária (Cantiga) aos FRBR
Fonte: Elaborado pela autora.

Por último, mas não menos importante, uma descrição voltada a um público mais específico, que apresenta um detalhamento mais complexo e conseqüentemente um maior entendimento por parte do analista de informação. Ressaltando que não é um padrão biblioteconômico, a seguir, aplicação ao esquema do RISM:

Código do Campo	Informação	
RISM50	Nome do compositor normalizado	VILLA-LOBOS, HEITOR
RISM60	Nome do compositor	VILLA-LOBOS, HEITOR (1887-1959)
RISM70	Nome do compositor não normalizado	H. Villa-Lobos
RISM90	Número de composições	4
RISM100	Título uniforme	Erudita, piano, n. 3, Fá menor
RISM110	Seleção, esboços e fragmentos	“Sel”
RISM160	Relação abreviada de vozes e instrumentos 1	iSol(1)
RISM260	Tonalidade da obra	Fm
RISM320	Título próprio (transcrição diplomática do título)	Bachianas brasileiras, nº 4 / Ária - (Cantiga) - nº III (sobre um tema do Nordeste)

RISM600	Número de partituras	1
RISM610	Número de volumes, exemplares e observações sobre a partitura	1
RISM620	Número de folios ou páginas da partitura	7p.
RISM700	Número de partes	1
RISM710	Número de folios ou páginas de cada um das partes	7p.
RISM720	Relação de vozes e instrumentos	Pf
RISM750	Medidas	31 x 23 cm
RISM801	Voz ou instrumento correspondente ao <i>incipit</i>	Pf Solo
RISM807	Tempo do <i>incipit</i>	Moderato
RISM820	Clave	F-4
RISM822	Tonalidade do <i>incipit</i>	Fm
RISM823	Compasso do <i>incipit</i>	4/4
RISM826	<i>Incipit</i> musical ⁶	
RISM848	Instrumentos solistas	Pf
RISM862	Instrumentos de tecla	Pf
RISM912	Proveniência – Pessoa	Cássia Ferreira Costa
RISM942	Data de composição	1935
RISM948	Data de edição	[200-]
RISM956	Nome do editor/editorial	Irmãos Vitale
RISM957	Local da edição	São Paulo
RISM972	Informações de fontes secundárias	As Bachianas Brasileiras tratam-se de um conjunto de nove peças compostas por Villa-Lobos no período de 1930 e 1945. A Ária (Cantiga) faz parte da Bachianas Brasileiras de número 4, que teve seu início de composição na década de 30, sendo finalizada somente anos mais tarde. Nesta composição Villa-Lobos emprega um tema folclórico que é oriundo do

⁶ Incipit: terceira pessoa do singular do verbo latino que significa “começar”. Designa as primeiras notas de um trecho musical (INCIPIT, 2003).

		Nordeste. Após breve introdução de caráter dramático, o tema sucede-se em três seções contrastantes e nas quais é apresentado, primeiro, de modo solene; depois, rápido e diminuído, e, finalmente, recapitulado em sua forma inicial ⁷
RISM982	Cidade e nome da biblioteca ou arquivo	São Paulo, arquivo pessoal

Quadro 10 – Aplicação da partitura Ária (Cantiga) ao RISM.
 Fonte: Elaborado pela autora.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir a pesquisa, pôde-se observar que a catalogação de música impressa não é um tema em evidência por parte dos bibliotecários, pois ao longo do trabalho houve algumas dificuldades para o levantamento de materiais fidedignos que confirmassem os pensamentos. Porém, isso não minimiza a importância da catalogação de música impressa, uma vez que, evidencia-se o quão rico e necessário é para catalogadores e principalmente músicos o tratamento desse tipo de material.

O primeiro objetivo foi o que proporcionou menor dificuldade, pois apresentar conceito, histórico, elementos e tipos de notação musical tornou-se até mesmo prazeroso, aqui destaca-se que o intuito foi apresentar ao catalogador não músico os elementos mínimos necessários à descrição da música impressa.

Apresentar regras exigiu bastante leitura técnica para que fosse possível, conceituar, identificar e aplicar os pontos mais importantes. As regras de descrição como as presentes na AACR2 atingem perfeitamente as expectativas de uma descrição completa, no entanto estas atendem mais as necessidades do catalogador do que do usuário, por apresentar uma linguagem um tanto quanto complexa, no entanto isso já está sendo resolvido e é por esse motivo que são apresentados também o RDA e os FRBR, o primeiro com a intenção de suprir as deficiências das regras antigas, procurando estar mais de acordo com a forma de pensar do próprio usuário, enquanto o segundo auxilia para que isso se torne possível, através de uma

⁷ Fonte: Projeto musical (c2006)

nova forma de visualizar a informação, fazendo as delimitações entre conteúdo e suporte e subdividindo-a como: obra, expressão, manifestação e item.

Para uma catalogação um pouco menos engessada, pode-se contar com o RISM, que apresenta uma estrutura bem peculiar e completa, totalmente voltada ao usuário músico, com uma linguagem bem mais musical em seus elementos de descrição.

Ao aplicar a todas as regras à partitura Ária (Cantiga) do compositor Heitor Villa-Lobos observou-se que cada uma dessas regras apresenta suas peculiaridades o que possibilitou o enriquecimento desse trabalho.

Assim, conclui-se que a catalogação de música impressa, apesar de pouco estudada, é de grande importância para a Biblioteconomia e carece ainda de muitas discussões para que seja possível uma unificação das informações, principalmente no Brasil. Que não é necessário ser músico para catalogar uma partitura, mas que o catalogador precisa ter conhecimentos mínimos em música para possibilitar um diálogo mais proveitoso, entre aquilo que ele descreve e aquilo que de fato atinge as necessidades do usuário. Destaca-se ainda que as novas regras e modelos conceituais que estão no auge das discussões podem, e vão auxiliar muito na descritiva de materiais não tão usuais como as partituras e, finalmente, que a catalogação de música impressa precisa ser vista com mais atenção pelos profissionais da Biblioteconomia, pois sua especificidade e interdisciplinaridade com a música a torna um desafio para muitos catalogadores.

REFERÊNCIAS

ABREU JÚNIOR, J. M. **Biblioteca digital para a coleção de Lundus do Acervo Mozart de Araújo**. 2006. 88 f. Dissertação (Mestrado em música)–Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cp025236.pdf>>. Acesso em: 21 ago. 2011.

ALBUQUERQUE, M. O. **Fonogramas musicais: conceitualização para catalogação e representação em uma proposta de ontologia**. 2009. 152 f. Dissertação (Mestrado em Informática) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <<http://np2tec.uniriotec.br:9090/ppgi/banco-de-dissertacoes-ppgi-unirio/ano-2009/fonogramas-musicais-conceitualizacao-para-catalogacao-e-representacao-em-uma-proposta-de-ontologia/view>>. Acesso em: 23 out. 2011.

ANDRADE, M. M. **Como preparar trabalhos para cursos de pósgraduação**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

_____. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ASSUNÇÃO, M. C. R. S. **Catálogo de documentos musicais escritos**: uma abordagem à luz da evolução normativa. 2005. 156 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Documentais)-Universidade de Évora, Lisboa, 2005. Disponível em: <<http://dited.bn.pt/30964/1952/2427.pdf>>. Acesso em: 21 ago. 2011.

BENNETT, R. **Elementos básicos da música**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1984.

CALDAS, S. E. S. **Elementos necessários à representação descritiva de partituras**: um estudo com as Bachianas Brasileiras n. 1, 2 e 4 de Heitor Villa-Lobos. 2007. 101 f. Monografia (Bacharelado em Ciência da Informação) - Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2007. Disponível em: <[http://eprints.rclis.org/13930/1/TCC - S%C3%A9rgio - Final.pdf](http://eprints.rclis.org/13930/1/TCC_-_S%C3%A9rgio_-_Final.pdf)>. Acesso em: 23 out. 2010.

CANDÉ, R. **História universal da música**. São Paulo: Martins Fontes, 2001. v. 1.

CARLYLE, A.; FUSCO, L. M. Understanding FRBR as a conceptual model: FRBR and the bibliographic universe. **Bulletin of the American Society of Information Science and Technology**, Silver Spring, v. 33, n. 6, p.12-16, Aug./Sept. 2007. Disponível em: <http://www.asis.org/Bulletin/Aug-07/Carlyle_Fusco.pdf>. Acesso em: 5 out. 2011.

CÓDIGO de catalogação anglo-americano. 2. ed. São Paulo: FEBAB, 2004.

COTTA, A. H. G. **O tratamento da informação em acervos de manuscritos musicais brasileiros**. 2000. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação)- Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Escola de Biblioteconomia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2000.

DIAS, E. W. Organização do conhecimento no contexto de bibliotecas tradicionais e digitais. In: NAVES, M. M. L.; KURAMOTO, H. (Org.). **Organização da informação**: princípios e tendências. Brasília, DF: Briquet de Lemos Livros, 2006. Cap. 5, p. 62-75.

HOLST, I. **ABC da música**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

INCIPT. In: TERMOS e expressões musicais. [2003]. Disponível em: <<http://www.meloteca.com/dicionario-musica.htm>>. Acesso em: 5 out. 2011.

MELLO, M. (Org.). **Apostila de teoria musical**. 2010. Disponível em: <http://www.marcelomelloweb.kinghost.net/mmtecnico_estruturacao_ap1.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2011.

MEY, E. S. A.; SILVEIRA, N. C. **Catálogo no plural**. Brasília: Briquet Lemos, 2009.

MONTEIRO, C. S. Histórico da catalogação. In: _____. **Sistemas de alimentação de catálogos e bases de dados**. 2003. 172 f. Monografia (Bacharelado em Biblioteconomia)– Universidade Estadual Paulista, Marília, 2003. Disponível em: <<http://www8.fgv.br/bibliodata/geral/docs/2Históricodacatalogação.pdf>>. Acesso em: 17 out. 2011

OLIVER, C. **Introdução à RDA**: um guia básico. Brasília: Briquet Lemos, 2011.

PACHECO, K. L. **Manifestações de obras musicais**: o uso do título uniforme. 2009. 159 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação)-Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

PROJETO MUSICAL. **Bachianas brasileiras nº 4**. c2006. Disponível em: <http://www.projetomusical.com.br/compositor/index.php?pg=vilalobos_obra01>. Acesso em: 5 out. 2011.

STRETTON, C. **RDA for music cataloguers**. Nov. 2010. Apresentação para a New Zealand IAML Conference. Disponível em: <<http://www.slideshare.net/petesime/rda-for-music-cataloguers>>. Acesso em: 01 nov. 2011.

TAYLOR, A. G. An introduction to Functional Requirements for Bibliographic Records (FRBR). In: UNDERSTANDING FRBR: what it is and how it will affect our retrieval tools. Westport: Libraries Unlimited, 2007. p. 1-19.

VELLUCCI, S. L. FRBR and music. In: UNDERSTANDING FRBR: what it is and how it will affect our retrieval tools. Westport: Libraries Unlimited, 2007. p. 131-151.

ZAMPONHA, E. S. **Notação, representação e composição**: um novo paradigma da escritura musical. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2000.